

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 244, de 13 de setembro de 2001.

Revoga a Resolução n° 202, de 9 de maio de 2001, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o inciso II do art. 39 do Regimento Geral da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Resolução n° 202, de 9 de maio de 2001, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, publicada no DO/MS n° 5513, de 22/5/2001, p. 21, que autoriza o oferecimento de quarenta vagas para o curso seqüencial superior de complementação de Estudos Pedagógicos para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para os professores da rede municipal de Ponta Porã.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS